

Documentos obrigatórios para cadastro para castração

Pela Internet:

1 – Documento de Identidade.

Enviar FOTO da CNH ou do RG e CPF

Obs.1: A foto deve ser legível e não pode exceder o tamanho de 1 MB.

Obs.2: Não envie arquivos PDF ou WORD pois tais arquivos podem não ser lidos e você terá o cadastro reprovado.

2 – Comprovante de Endereço em nome próprio, emitido nos últimos 60 dias.

Enviar FOTO legível do comprovante de endereço em nome do cadastrado, onde conste CEP e Região Administrativa. O comprovante deve ter sido emitido no máximo há 60 dias.

Obs.1: A foto deve ser legível e não pode exceder o tamanho de 1 MB.

Obs.2: Não envie arquivos PDF ou WORD pois tais arquivos podem não ser lidos e você terá o cadastro reprovado.

Caso não tenha comprovante em nome próprio, o cadastrado pode enviar um comprovante em nome de terceiro (pai, mãe, cônjuge e etc.) desde que envie também documentos que comprovem o parentesco entre o interessado no cadastro e a pessoa cujo nome figura no comprovante de endereço.

3 – Comprovante de Parentesco.

Enviar FOTO legível do comprovante de parentesco (LEIA AS ORIENTAÇÕES):

1 - Se o comprovante estiver em nome do pai ou da mãe, reenvie uma foto da sua CNH ou do verso do seu RG;

2 - Se o comprovante estiver em nome do seu marido ou esposa, envie foto da certidão de casamento ou declaração de união estável;

3 - Se o comprovante estiver em nome do seu avô ou avó, envie um desses documentos: Certidão de nascimento; CNH ou verso do RG do seu pai ou de sua mãe; ou ainda certidão de casamento dos seus pais, onde apareça o nome do seu avô ou avó;

4 - Se o comprovante estiver em nome do seu filho ou filha, envie uma foto da Certidão de Nascimento, ou da CNH ou do verso do RG do seu filho ou filha, onde apareça o seu nome como pai ou mãe;

5 - Se a pessoa que consta no comprovante não é nenhum dos casos acima, o seu cadastro SÓ PODERÁ SER REALIZADO PRESENCIALMENTE NO IBRAM. Neste caso, imprima e preencha a declaração de residência no site do Ibram, neste endereço:

http://www.ibram.df.gov.br/images/Declaracao_de_residencia.pdf

e além dos demais documentos pessoais e de comprovação de endereço, leve ao Ibram esta declaração preenchida e uma cópia da CNH ou RG da pessoa cujo o nome aparece no comprovante de endereço.

Obs.1: A foto deve ser legível e não pode exceder o tamanho de 1 MB.

Obs.2: Não envie arquivos PDF ou WORD pois tais arquivos podem não ser lidos e você terá o cadastro reprovado.

PARA O ATENDIMENTO PRESENCIAL A DOCUMENTAÇÃO É EXATAMENTE A MESMA, A DIFERENÇA É QUE NÃO É PRECISO ENVIAR OU ENTREGAR PARA O IBRAM, É SUFICIENTE APRESENTAR OS ORIGINAIS NA HORA DO CADASTRO.